

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 15 de fevereiro de 2023 via webconferência, às 9 horas.

CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS nº 340 de 04.05.2013, que define o componente da construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, quando da habilitação da proposta;

A Portaria GM/MS nº 1345 de 05.07.2013 que altera as Portarias nº 339 e 340 GM/MS na redação dos artigos 18 e 30;

A Portaria GM/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017;

A solicitação encaminhada a esta CIR pelo OF. Nº 435/2022 SEMUS do município de São Gabriel da Palha;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ordem de Serviço nº 001/2022 referente à proposta nº 13932.2270001/21-001 da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Cachoeira da Onça, município de São Gabriel da Palha-ES.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Nova Venécia, 16 de fevereiro de 2023.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte